DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 02134/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÍÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02134/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTÁQUIO MODEIDA a demoit a labajore Administrativo Carlos MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 831, de 10 de Maio de 2019, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DEFRAN-MG, instituído pela Portaria nº 1492, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10 de Agosto de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

 I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo registro VIN;
- II Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5:
- 1.7 Os lotes de números 16, 52, 82, 143, 164, 167, 176, 178, 184, 198, 211, 244, 245, 253, 271, 276, 281, 295, 296 e 298 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II; 1.8 - Os lotes de números 120, 142, 150, 210, 212, 228, 229, 242, 259, 282, 284 e 287, possuem blocos de motor inservível para uso na sua

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) PÁTIO BEM GUARDADO, situado(a) na AV Perimetral, 2797 Bairro Distrito Industrial do Jatoba Barreiro, Belo Horizonte MG, no(s) dia(s) 28 a 29 de Janeiro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
 I – no dia **28 de Janeiro de 2021**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **EXPRESSA PÁTIO**,
- compreendendo os lotes classificados como SUCATAS:
- II no dia 29 de Janeiro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado EXPRESSA PÁTIO, compreendendo os lotes classificados como CONSERVADOS;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 27 de Janeiro de 2021, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
- I EXPRESSA PÁTIO, situado no(a) Avenida Governador Benedicto Valladares, nº 977 GALPÃO OESTE FIRMA, Bairro Oeste, Belo
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTÁQUIO MOREIRA. matriculado sob o número 904623, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedime dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um requerimento por e-mail à comissão de leilão, informando o seu nome completo no campo ASSUNTO, para cadastro e habilitação do seu acesso ao local de realização do leilão;
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail leilao.detranmg@gmail.com , $AT\acute{E}$ O DIA 15/01/2021, devendo serem anexados os seguintes documentos:
- I- RG ou outro documento público de identificação com foto;
- II- CPF;
- III- Comprovante de endereço de até 90 dias;
- IV- Para aquisição de veículos avaliados como sucata apresentar também: certidão de credenciamento, ato constitutivo da empresa e procuração, se for o caso...
- 6.5 A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN/MG ATÉ O DIA 21/01/2021 e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.
- 7.3 Com o objetivo de tomar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio:
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes:
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão:
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.):
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Clausula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

 I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereça Postal - CEP:
- III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 120, 142, 150, 210, 212, 228, 229, 242, 259, 282, 284 e 287, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo
- Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos: I Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço;
- II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PÁTIO BEM GUARDADO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação:
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, com sede no(a) Av. Joao Pinheiro, nº 417. Centro, Belo Horizonte MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação. na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 1 de Março de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 313.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota

- de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, na(s) seguinte(s) data(s):
- I no dia 1 de Março de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 313.
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 01/03/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Ouarta - Das Penalidades:

- 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado:
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, com sede na Av. Joao Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes:
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS:
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG:
- 17.7 Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II Débitos tributários;
- III Debitos tributarios; III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do vefculo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até enfão contraídos:

- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante:
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 28 de Dezembro de 2020.

ALVARO HOMERO HUERTAS DOS SANTOS Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

Tabela de Veículos para o Leilão 02134								
Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	746	Conservado	9C2KC08504R028129	HBB5457	HONDA/CG 150 TITAN ES	Azul	2004	R\$ 500,00
2	746	Sucata	LXYPCBL02B0321956	-	I/SHINERAY XY 50 Q 2	Prata	2011	R\$ 100,00
3	746	Conservado	9C2JC30104R007949	HAJ2549	HONDA/CG 125 TITAN KS	Preta	2003	R\$ 500,00
4	746	Conservado	9C2MC35004R024172	HAF5692	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2004	R\$ 1.000,00
5	746	Conservado	9C2MC35003R120737	GZY5171	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2003	R\$ 1.000,00
6	746	Conservado	9C6KE092080195524	HHI9856	YAMAHA/YBR 125K	Azul	2008	R\$ 700,00
7	746	Conservado	95VAC1A899M001319	HJO2968	DAFRA/SUPER 100	Vermelha	2009	R\$ 400,00
8	746	Sucata	LWYMCA200F6015580	-	I/WUYANG WY48Q-2	Preta	2014	R\$ 300,00
9	746	Conservado	95VJK4F8DEM002825	PYF5021	CICLOMOTOR/L13154	Vermelha	2013	R\$ 700,00
10	746	Conservado	LXYXCBL02D0520427	PZF7863	CICLOMOTOR/L13154	Azul	2012	R\$ 500,00
11	746	Conservado	9C2JC4110CR467878	HNL5759	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2011	R\$ 800,00
12	746	Sucata	9C2JC2500YR005934	GSL9473	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1999	R\$ 200,00
13	746	Sucata	9CEFT125WWM000625	GWU9001	BRANDY/FOSTI FT125 A	Grena	1998	R\$ 200,00
14	746	Sucata	9C2JC4120AR109833	HKK1481	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2010	R\$ 200,00
15	746	Conservado	9C6KE1950F0046481	PWA5817	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	Preta	2014	R\$ 1.000,00
17	746	Conservado	LXYJCKL04F0238038	PVB3542	I/SHINERAY XY 150 GY	Preta	2014	R\$ 1.000,00
18	746	Sucata	9C2JC2500YR008437	GSX0654	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1999	R\$ 200,00
19	746	Conservado	9C2KC1680DR406987	OPF6258	HONDA/CG150 FAN ESDI	Amarela	2012	R\$ 1.000,00
20	746	Conservado	9C2KC2500JR018506	QON2514	HONDA/CG 160 START	Vermelha	2018	R\$ 2.000,00
21	746	Conservado	9C2MC35008R059240	HHQ4417	HONDA/CBX 250 TWISTER	Vermelha	2008	R\$ 1.200,00
22	746	Conservado	9C2JC4110CR544443	HOK6203	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2012	R\$ 1.000,00
23	746	Conservado	9C2JC4110DR420422	OQA3061	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2013	R\$ 1.000,00
24	746	Conservado	9C2JC30707R059176	HFJ1048	HONDA/CG 125 FAN	Cinza	2006	R\$ 800,00
25	746	Conservado	9C2KC2200JR131454	QNQ9950	HONDA/CG 160 FAN	Vermelha	2017	R\$ 2.000,00
26	746	Sucata	9C2KC1660CR555624	OLY2492	HONDA/CG 150 TITAN EX	Vermelha	2012	R\$ 400,00
27	746	Sucata	9C2JC2501SRS29340	GRL5795	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1995	R\$ 200,00
28	746	Conservado	9C2JC4110BR715556	GZX9523	HONDA/CG 125 FAN KS	Roxa	2011	R\$ 800,00
29	746	Conservado	9C2KC1680DR413920	OQK0301	HONDA/CG150 FAN ESDI	Preta	2013	R\$ 1.400,00
30	746	Conservado	9C2JC30708R607672	HHQ4586	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	R\$ 900,00
31	746	Conservado	9C2MC2700YR016140	GSX5014	HONDA/CBX 200 STRADA	Preta	2000	R\$ 800,00
32	746	Conservado	9C6KG0460B0012400	HKY7335	YAMAHA/FAZER YS250	Roxa	2010	R\$ 1.600,00
33	746	Sucata	95VJJ1E8BBM005524	PZH5956	CICLOMOTOR/L13154	Vermelha	2011	R\$ 200,00
35	746	Conservado	9C2JC4110DR800573	OQE3034	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2013	R\$ 1.200,00
36	746	Conservado	9C2NC4310AR038713	HJQ4888	HONDA/CB 300R	Prata	2009	R\$ 1.500,00
37	746	Conservado	9C6KE090080027570	HHU0883	YAMAHA/YBR 125ED	Vermelha	2007	R\$ 700,00

				ı		1		I .
38	746	Conservado	9C2KC1680ER452415	ORA1489	HONDA/CG150 FAN ESDI	Preta	2013	R\$ 1.300,00
39	746	Conservado	9C2MC35008R047992	HIL7005	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2008	R\$ 1.000,00
40	746	Sucata	9C2JC3010YR156705	GSX7821	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2000	R\$ 300,00
41	746	Conservado	9C2MC35004R004311	HBI0268	HONDA/CBX 250 TWISTER	Vermelha	2003	R\$ 1.000,00
42	746	Sucata	9C2JC4120AR146078	HKK9675	HONDA/CG 125 FAN ES	Vermelha	2010	R\$ 200,00
43	746	Conservado	9C2JC4110BR728997	GSW4885	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011	R\$ 700,00
44	746	Conservado	9C2JC4110AR000456	HJO3618	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2009	R\$ 600,00
45	746	Conservado	95VGF2M2ABM012271	HBG3351	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	Preta	2010	R\$ 500,00
46	746	Conservado	9C2KC2200JR109339	QNC8745	HONDA/CG 160 FAN	Preta	2017	R\$ 1.500,00
47	746	Conservado	9C2KC08508R030701	HHO0452	HONDA/CG 150 TITAN ES	Azul	2007	R\$ 700,00
48	746	Conservado	9C2JC30708R512902	HGU9517	HONDA/CG 125 FAN	Cinza	2008	R\$ 600,00
49	746	Conservado	9C2KC08108R172039	HDP8310	HONDA/CG 150 TITAN KS	Cinza	2008	R\$ 800,00
50	746	Conservado	9C2NC4310BR018727	EOW9876	HONDA/CB 300R	Vermelha	2010	R\$ 1.200,00
51	746	Conservado	9C2JC4160ER017071	OWX1129	HONDA/CG 125 FAN ESD	Amarela	2013	R\$ 1.300,00
53	746	Conservado	9C2KC1550AR167506	HHU7215	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2010	R\$ 1.200,00
54	746	Conservado	9C2MC35007R009270	HDN8091	HONDA/CBX 250 TWISTER	Branca	2006	R\$ 800,00
55	746	Conservado	9C2KC08104R018110	HBE5589	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	2004	R\$ 700,00
56	746	Conservado	9C2KC08306R000302	HCP3273	HONDA/CG 150 JOB	Branca	2005	R\$ 500,00
57	746	Conservado	9C2JC30706R877963	HDL8349	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006	R\$ 500,00
58	746	Conservado	9C2JC30706R880590	HEY4955	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006	R\$ 600,00
59	746	Sucata	9C2MD34006R010545	HDL9531	HONDA/XR 250 TORNADO	Preta	2006	R\$ 150,00
60	746	Sucata	9C6KE1400B0020308	HJZ3603	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	Preta	2011	R\$ 100,00
61	746	Conservado	9C2JC4120AR021298	HKA5241	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2009	R\$ 600,00
62	746	Conservado	9C2JC30707R033027	HDY7393	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006	R\$ 600,00
63	746	Conservado	95VGF3J2BCM007338	OPD6127	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	Cinza	2011	R\$ 600,00
64	746	Conservado	9CDNF41LJ8M137656	HIF7058	JTA/SUZUKI EN125 YES	Preta	2008	R\$ 500,00
65	746	Conservado	9C2JC4110AR721912	HKK9874	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2010	R\$ 600,00
66	746	Conservado	9CDNF41LJ8M240322	HIY0478	JTA/SUZUKI EN125 YES	Prata	2008	R\$ 500,00
67	746	Conservado	9C2KC08108R325540	HIY4371	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2008	R\$ 800,00
68	746	Conservado	9C2JC30708R606448	HHQ9934	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	R\$ 600,00
69	746	Conservado	9C2JC30707R171495	HEG4699	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007	R\$ 600,00
70	746	Conservado	9C2KC2500JR006004	QNG3548	HONDA/CG 160 START	Preta	2017	R\$ 1.500,00
71	746	Conservado	9C2JC4120DR522634	HNY8368	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2012	R\$ 800,00
72	746	Conservado	9C2JC30101R224551	GXR4768	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2001	R\$ 400,00
73	746	Conservado	9C2KC2200KR012371	QPU8768	HONDA/CG 160 FAN	Preta	2018	R\$ 1.500,00
74	746	Conservado	93FSMDCKABM000981	OMH7144	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	Azul	2010	R\$ 600,00
75	746	Conservado	9C2JC3010YR072954	GSX5452	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2000	R\$ 400,00
76	746	Conservado	9C2JC30705R810499	MHV8700	HONDA/CG 125 FAN	Vermelha	2005	R\$ 500,00
77	746	Conservado	9C2JC4110DR765399	OPE5466	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2012	R\$ 900,00
78	746	Conservado	9C2JC4120AR130406	HNR0752	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2010	R\$ 600,00
79	746	Sucata	LXYXCBL03C0547733	-	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	Vermelha	2011	R\$ 300,00
80	746	Conservado	9C2KC08605R020359	HCP3500	HONDA/CG 150 SPORT	Preta	2005	R\$ 600,00
81	746	Conservado	9C2KC1680BR532414	GYI7994	HONDA/CG150 FAN ESDI	Preta	2011	R\$ 800,00
83	746	Conservado	9C2JC4110CR459568	HKN9602	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2011	R\$ 700,00
84	746	Conservado	9C2ND07006R000110	HDC7308	HONDA/NX-4 FALCON	Preta	2005	R\$ 1.500,00
85	746	Sucata	LHJXCBCD7C0306438	=	I/BASHAN JOY 50	Vermelha	2011	R\$ 100,00
86	746	Conservado	9C2NC4910DR010474	OQE0139	HONDA/CB 300R	Amarela	2013	R\$ 1.500,00
87	746	Conservado	9C2KC08106R027677	HDC7131	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	2005	R\$ 600,00
88	746	Conservado	9C2JC4830ER040212	OXJ7135	HONDA/BIZ 125 EX	Branca	2014	R\$ 1.000,00
89	746	Conservado	LX6XB3409D2900191	PYJ9373	CICLOMOTOR/L13154	Preta	2013	R\$ 400,00
90	746	Conservado	95VGFAJ2DEM000079	PWN7556	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	Preta	2013	R\$ 400,00
91	746	Sucata	95VFU5B8BCM000106	HFU3886	DAFRA/ZIG PLUS	Vermelha	2011	R\$ 100,00
93	746	Conservado	CG125BR1204039	GVZ2336	HONDA/CG 125	Azul	1982	R\$ 500,00
94	746	Conservado	9C2MC35008R101589	HKD2335	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2008	R\$ 800,00
95	746	Conservado	9C2HA07004R035679	GWE9433	HONDA/C100 BIZ	Verde	2004	R\$ 300,00
96	746	Conservado	9C2JC30706R896267	HDY0092	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006	R\$ 600,00
,0	, 10	_onservado	. 525 050 7 5010 7 620 7	10072	110.15.12.00 125 1761		2000	14 550,00

- 1				ı				
97	746	Conservado	9C2JC30707R042704	HDY7849	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2006	R\$ 600,00
98	746	Conservado	9C2KC1670BR542902	GLT3060	HONDA/CG 150 FAN ESI	Prata	2011	R\$ 800,00
99	746	Conservado	9C2KC1670CR461977	HJD1568	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	2011	R\$ 800,00
100	746	Sucata	9C2JC30707R076721	HDU5018	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007	R\$ 200,00
101	746	Conservado	9C2KC1660CR541346	NYC4902	HONDA/CG 150 TITAN EX	Preta	2012	R\$ 800,00
102	746	Conservado	9C2JC4110CR438456	HLO9155	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2011	R\$ 700,00
103	746	Conservado	9C2KC08104R069146	GZY8845	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	2004	R\$ 400,00
104	746	Conservado	9C2JC30707R106950	HDU5065	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2007	R\$ 600,00
105	746	Conservado	9C2JC30203R003204	HAC7016	HONDA/CG 125 TITAN ES	Verde	2002	R\$ 400,00
106	746	Conservado	9C6KE090070016179	HEG4349	YAMAHA/YBR 125ED	Preta	2007	R\$ 600,00
107	746	Conservado	9C2JC30708R143803	HIF6735	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	R\$ 600,00
108	746	Conservado	9C2JC30708R727581	HHV8746	HONDA/CG 125 FAN	Cinza	2008	R\$ 600,00
109	746	Conservado	9C2JC30102R168378	GZU7100	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2002	R\$ 400,00
110	746	Conservado	9C2KC08108R009822	HFY4516	HONDA/CG 150 TITAN KS	Cinza	2007	R\$ 700,00
111	746	Conservado	9C2JC4110AR528729	HLV2044	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2009	R\$ 600,00
112	746	Conservado	9C2JC30103R177248	GYD9914	HONDA/CG 125 TITAN KS	Prata	2003	R\$ 400,00
113	746	Conservado	9C2JC4110AR061091	HLV3811	HONDA/CG 125 FAN KS	Azul	2010	R\$ 600,00
114	746	Sucata	9C2JC30101R005006	GYN3051	HONDA/CG 125 TITAN KS	Verde	2000	R\$ 200,00
116	746	Conservado	9C2JC4110BR466531	HKL8687	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2011	R\$ 700,00
117	746	Conservado	9C2KC08108R200326	HHQ6001	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2008	R\$ 700,00
118	746	Conservado	9CDNF41LJ9M295006	HKY4936	JTA/SUZUKI EN125 YES	Vermelha	2009	R\$ 500,00
119	746	Conservado	9C6KE100080012930	HHQ0297	YAMAHA/NEO AT115	Preta	2008	R\$ 500,00
120	746	Sucata	9C2JC30708R214648	HHV4338	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	R\$ 200,00
121	746	Conservado	9C2KC15309R009898	HIT2674	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Vermelha	2009	R\$ 700,00
122	746	Conservado	9CDNF41LJ8M214802	HHV2636	JTA/SUZUKI EN125 YES	Azul	2008	R\$ 600,00
123	746	Conservado	9C2KC16109R024513	HJO0487	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	Vermelha	2009	R\$ 700,00
124	746	Conservado	9C2KC08107R037255	HET2254	HONDA/CG 150 TITAN KS	Prata	2006	R\$ 700,00
125	746	Conservado	9C2KC08105R118998	HBV0072	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2005	R\$ 600,00
126	746	Conservado	9C2JC41109R524823	HKK2620	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2009	R\$ 600,00
128	746	Conservado	9C2JA04107R017622	JMR8464	HONDA/BIZ 125 KS	Azul	2006	R\$ 600,00
129	746	Conservado	9C2JC30708R507921	HHN8269	HONDA/CG 125 FAN	Preta	2008	R\$ 600,00
130	746	Conservado	93FGR250BBM007918	HOE9606	KASINSKI/COMET 250R	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
132	746	Sucata	9C2NC4310AR042239	HLW5475	HONDA/CB 300R	Vermelha	2009	R\$ 350,00
133	746	Conservado	9C2NC4310BR001980	HKY9651	HONDA/CB 300R	Azul	2010	R\$ 1.500,00
134	746	Conservado	9C2NC4310BR263609	GWK2887	HONDA/CB 300R	Preta	2011	R\$ 1.500,00
135	746	Conservado	9C2NC4310AR074306	HKY5738	HONDA/CB 300R	Preta	2010	R\$ 1.500,00
136	746	Conservado	9C2JC41209R010473	HIY5573	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2009	R\$ 600,00
137	746	Conservado	9C2KD0810HR451332	PZX2697	HONDA/NXR160 BROS ESDD	Vermelha	2017	R\$ 2.000,00
138	746	Conservado	9C2KD0560CR801722	OLU1596	HONDA/NXR150BROS CARGO K	Vermelha	2012	R\$ 1.000,00
139	746	Sucata	9C6KE122090034811	HIY5079	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Vermelha	2008	R\$ 150,00
140	746	Conservado	9C2KD04309R018074	NSQ5958	HONDA/NXR150 BROS KS	Vermelha	2009	R\$ 1.000,00
141	746	Conservado	9C2JC30705R085782	HCN9620	HONDA/CG 125 FAN	Azul	2005	R\$ 600,00
142	746	Sucata	9C2MC35005R050685	HDL5520	HONDA/CBX 250 TWISTER	Prata	2005	R\$ 200,00
144	746	Sucata	9C2KC08106R014682	HCP3781	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2005	R\$ 300,00
145	746	Conservado	9C2MC35005R037128	HBE4767	HONDA/CBX 250 TWISTER	Prata	2005	R\$ 1.000,00
146	746	Conservado	9C2MC35003R037128	GZR9020	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2002	R\$ 700,00
147	746	Conservado	9C2MC35007R061959	JPW3865	HONDA/CBX 250 TWISTER	Prata	2007	R\$ 1.000,00
148	746	Conservado	9C2MC35007R001939	HAC7215	HONDA/CBX 250 TWISTER	Preta	2002	R\$ 500,00
149	746	Conservado	95VC03J2DEM002002	ORA6807	DAFRA/RIVA 150	Vermelha	2013	R\$ 700,00
150	746	Sucata	9C2JC4110ER119166	OXH7821	HONDA/CG 125 FAN KS	Amarela	2013	R\$ 300,00
151	746	Conservado	9C2KC1680ER027066	PUB0762	HONDA/CG150 FAN ESDI	Vermelha	2014	R\$ 1.000,00
152	746			HAS1094		Verde	2003	
		Conservado	9C2MC35003R108509		HONDA/CBX 250 TWISTER			R\$ 600,00
153	746	Conservado	9C2JC250XWR075376	GSS7203	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	1998	R\$ 200,00
154	746	Conservado	9C2JC4120AR013942	HKD3998	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2009	R\$ 600,00
155	746	Conservado	952G150ST9M001100	OPI 0121	GARINNI/GR150 ST	Prata	2009	R\$ 400,00
156	746	Sucata	LLCLXN3D891100218	OPL0131	I/LONCIN LX110 3DI	Preta	2008	R\$ 100,00

				1		1		1
157	746	Conservado	9C2JC4110DR125711	OQU4084	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	2013	R\$ 800,00
158	746	Conservado	9C2JC4110AR031798	HKY5675	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	2010	R\$ 700,00
159	746	Conservado	9C2JC4120AR121347	HMU2831	HONDA/CG 125 FAN ES	Preta	2010	R\$ 900,00
160	746	Conservado	9C2KC08105R036787	HBB8702	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	2004	R\$ 900,00
161	746	Conservado	9C6KG017080105525	HKD9284	YAMAHA/FAZER YS250	Preta	2008	R\$ 800,00
162	746	Conservado	95VD42J5CDM004246	HMF3500	DAFRA/NEXT 250	Branca	2012	R\$ 1.400,00
163	746	Sucata	9C6KE1220A0094742	HMU5461	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Preta	2009	R\$ 200,00
165	746	Conservado	9BGSC08WTSC652371	GLD6779	GM/CORSA WIND	Cinza	1995	R\$ 1.000,00
166	746	Conservado	9BWZZZ377VT248912	GSM4777	VW/GOL MI	Azul	1997	R\$ 1.500,00
168	746	Conservado	9BFZF12C838073406	HAO8169	FORD/FIESTA EDGE	Prata	2003	R\$ 3.000,00
169	746	Conservado	9BD17202423022245	HZP0174	FIAT/SIENA ELX	Vermelha	2002	R\$ 2.500,00
170	746	Conservado	9BFZK53A6AB211167	HBJ1499	FORD/KA FLEX	Preta	2010	R\$ 3.500,00
171	746	Conservado	9BFZE12N158664071	HCO6296	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	Prata	2005	R\$ 4.000,00
172	746	Conservado	9BWCA05Y21T227415	JOL5727	VW/GOL SPECIAL	Azul	2001	R\$ 2.000,00
173	746	Conservado	9BWCA05X01T188671	MYF2368	VW/GOL 16V PLUS	Cinza	2001	R\$ 2.200,00
174	746	Conservado	9BFZE16PX78869998	HGO4694	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	Preta	2007	R\$ 5.500,00
175	746	Conservado	9BWAA05U5EP072796	OQQ3214	VW/NOVO GOL 1.0	Prata	2013	R\$ 5.500,00
177	746	Conservado	935FCKFVYAB512557	JIE5028	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	Prata	2009	R\$ 4.300,00
179	746	Conservado	9BGRJ6910AG172960	HLU9106	GM/PRISMA JOY	Vermelha	2009	R\$ 4.200,00
181	746	Conservado	9BWCA05X23T129088	MCX8021	VW/GOL 1.0	Branca	2003	R\$ 2.200,00
182	746	Sucata	9BD178216V0389726	GUK9824	FIAT/PALIO ED	Vermelha	1997	R\$ 500,00
183	746	Conservado	9BWAA05UXCT086004	HAF4756	VW/GOL 1.0	Preta	2011	R\$ 5.200,00
185	746	Sucata	9BD146000S5477480	GQD7948	FIAT/UNO ELECTRONIC	Verde	1995	R\$ 300,00
186	746	Conservado	9BD17206G73326122	GWK9390	FIAT/SIENA FIRE FLEX	Prata	2007	R\$ 4.000,00
187	746	Sucata	9BFZZZGDAXB651740	LCT4874	FORD/KA	Cinza	1999	R\$ 300,00
188	746	Sucata	9BGMK69RTSB006911	GRI7878	GM/MONZA GLS	Vermelha	1995	R\$ 200,00
189	746	Conservado	9BWAA45Z2E4126303	PUJ3159	VW/FOX 1.0 GII	Cinza	2014	R\$ 7.000,00
190	746	Sucata	9BWZZZ32ZRP000370	LJD1644	VW/SANTANA CL 1800 I	Azul	1994	R\$ 300,00
191	746	Sucata	9BD178096X0798526	GXP9585	FIAT/PALIO EX	Azul	1999	R\$ 400,00
192	746	Sucata	9BFBXXLBAHBL71226	LHD5297	FORD/ESCORT GHIA	Prata	1987	R\$ 200,00
193	746	Sucata	9BD159046V9199712	GRV0461	FIAT/TEMPRA SX	Cinza	1997	R\$ 200,00
194	746	Conservado	9BFZZZ54ZPB351078	GPJ9861	FORD/ESCORT 1.8 GL	Azul	1993	R\$ 1.300,00
195	746	Conservado	9BD178817W0790599	GWT5267	FIAT/PALIO WEEKEND EX	Cinza	1998	R\$ 2.500,00
196	746	Conservado	KMHSH81DP8U376364	HKC2227	I/HYUNDAI SANTA FE V6	Preta	2008	R\$ 8.500,00
197	746	Sucata	9BD146048V5952174	GSF5282	FIAT/UNO MILLE SX	Cinza	1997	R\$ 200,00
199	746	Conservado	9BGRD08Z02G123021	GZP8152	GM/CELTA	Prata	2001	R\$ 1.500,00
200	746	Conservado	9BGRZ48908G111073	HFX6968	GM/CELTA 4P LIFE	Preta	2007	R\$ 3.000,00
201	746	Conservado	8AGSA19X05R146046	HCS8878	I/GM CLASSIC LIFE	Cinza	2005	R\$ 2.500,00
202	746	Sucata	9BR53ZEC258568842	HBL5749	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	Prata	2004	R\$ 500,00
203	746	Conservado	93XXJKL1TKCJ16568	QPU6580	MMC/L200 TRITON SPT GLX	Prata	2018	R\$ 30.000,00
204	746	Conservado	9BWZZZ377RT027384	GOV7822	VW/GOL CLI 1.8	Verde	1994	R\$ 1.800,00
205	746	Sucata	9BWZZZ30ZLT036285	GCI1990	VW/GOL CL	Azul	1990	R\$ 200,00
206	746	Conservado	9BD17140G95351301	HID6062	FIAT/PALIO ELX FLEX	Verde	2008	R\$ 4.500,00
207	746	Conservado	9BD178237V0177753	GVV6885	FIAT/PALIO EL	Vermelha	1997	R\$ 1.500,00
208	746	Sucata	9BD27808322365027	KFB9539	FIAT/STRADA ADVENTURE	Cinza	2002	R\$ 1.500,00
209	746	Conservado	93HGM2520AZ100609	HKK8992	HONDA/CITY LX FLEX	Cinza	2009	R\$ 7.000,00
210	746	Sucata	BA443301	GWC7372	VW/BRASILIA	Azul	1977	R\$ 150,00
212	746	Sucata	9BWZZZ32ZFP215456	GKK4846	VW/SANTANA CS	Azul	1985	R\$ 200,00
213	746	Conservado	9362MKFWXAB022170	HMB2955	PEUGEOT/207HB XR	Prata	2009	R\$ 4.000,00
214	746	Conservado	9BWZZZ30ZSP033090	GTG4282	VW/GOL 1000	Bege	1995	R\$ 1.500,00
215	746	Conservado	9BD17164G72967903	HFW6761	FIAT/PALIO FIRE FLEX	Cinza	2007	R\$ 3.000,00
216	746	Conservado	93YLSR7GH9J282522	EJH6944	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	Prata	2009	R\$ 4.000,00
217	746	Conservado	8B4GZB8Y1W2801674	JMP6780	I/JEEP G.CHEROKEE LIMITED	Azul	1998	R\$ 5.000,00
218	746	Conservado	9BD17106LC5746225	HFI2631	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	Prata	2011	R\$ 5.000,00
219	746	Sucata	9BG5TE11UGC113391	GNI4096	GM/CHEVETTE SL	Dourada	1985	R\$ 200,00
220	746	Sucata	9BG5TE11UFC125583	GUH2629	GM/CHEVETTE SL	Verde	1985	R\$ 200,00
220	, 40	Jucata	/BG51E1101-C123363	30112029	GIALCHE AFT LE OF	, cide	1703	1ω 200,00

				1		_		1
221	746	Conservado	9BD17834422344440	KLC6224	FIAT/PALIO YOUNG	Cinza	2002	R\$ 2.000,00
222	746	Conservado	9BMMF32E31A028296	GYZ9203	M.BENZ/A 190	Cinza	2000	R\$ 2.000,00
223	746	Conservado	9BD178226V0342338	GTX2364	FIAT/PALIO EDX	Branca	1997	R\$ 1.500,00
224	746	Conservado	9BD17106G85134744	HBW2575	FIAT/PALIO FIRE FLEX	Cinza	2007	R\$ 4.000,00
225	746	Conservado	9BGRP48F0EG259152	OWK5261	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	Prata	2013	R\$ 4.000,00
226	746	Sucata	8AFDZZFFC7J030043	HAD0550	I/FORD FOCUS 1.6L FC	Prata	2006	R\$ 500,00
227	746	Conservado	9BD15822534445835	GZG2176	FIAT/UNO MILLE FIRE	Cinza	2002	R\$ 1.000,00
228	746	Sucata	8AD3CRFN26G009711	MQM3799	I/PEUGEOT 307 RALLYE 20A	Prata	2005	R\$ 1.000,00
229	746	Sucata	9BG5JG11ZEB034870	GXJ5283	GM/MONZA	Verde	1984	R\$ 200,00
230	746	Conservado	9BFZF20A898326708	HKP6158	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	Preta	2008	R\$ 2.000,00
231	746	Sucata	9BD178076Y0985369	JPB5459	FIAT/PALIO 1.0	Branca	1999	R\$ 300,00
232	746	Sucata	9BD146000P3984854	GPI5627	FIAT/PREMIO CS 1.5	Azul	1993	R\$ 300,00
233	746	Sucata	9BWZZZ30ZKT098218	GPX4692	VW/GOL CL	Prata	1989	R\$ 250,00
234	746	Conservado	93YLB06155J534025	HCG2590	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	Bege	2004	R\$ 2.500,00
235	746	Conservado	9BD17103232267135	LOK4219	FIAT/PALIO FIRE	Cinza	2002	R\$ 2.000,00
236	746	Conservado	9BD17164LA5492149	HLP3694	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	Prata	2009	R\$ 3.500,00
237	746	Conservado	93HGE6840EZ127984	OXA9027	HONDA/FIT CX FLEX	Prata	2014	R\$ 9.000,00
238	746	Conservado	9BD17164LA5470801	HLU7336	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	Prata	2009	R\$ 4.500,00
239	746	Conservado	9BD17164G85036637	HGL1889	FIAT/PALIO FIRE FLEX	Preta	2007	R\$ 4.000,00
240	746	Sucata	9BD146000M3783551	CXK2629	FIAT/UNO S	Branca	1991	R\$ 400,00
241	746	Conservado	9BD185215Y7034068	GYM5029	FIAT/MAREA ELX	Cinza	2000	R\$ 1.500,00
242	746	Sucata	9BFZZZ54ZMB234254	GKV9988	FORD/VERONA LX	Dourada	1991	R\$ 200,00
243	746	Sucata	9BD146000S5472610	GTH0599	FIAT/UNO ELECTRONIC	Preta	1995	R\$ 300,00
246	746	Conservado	9BWZZZ30ZLP228452	CAM2502	VW/PARATI CL	Cinza	1990	R\$ 1.500,00
247	746	Sucata	9BFLDZPPAVB862986	KME0507	FORD/COURIER CLX	Azul	1997	R\$ 400,00
248	746	Sucata	9BD146067T5714460	GLD7074	FIAT/UNO MILLE IE	Vermelha	1996	R\$ 500,00
249	746	Sucata	9BD146000S5485759	GTH5445	FIAT/UNO ELECTRONIC	Azul	1995	R\$ 300,00
250	746	Conservado	9BD15802764822971	HDV7798	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	Verde	2006	R\$ 2.000,00
251	746	Sucata	9BD158068Y4106158	AIZ7591	FIAT/UNO MILLE EX	Cinza	1999	R\$ 500,00
252	746	Sucata	9BFZZZFHAVB116284	HPC7598	FORD/FIESTA	Vermelha	1997	R\$ 300,00
254	746	Conservado	9BD17164LA5470514	HLU6981	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	Cinza	2009	R\$ 3.500,00
255	746	Conservado	9BD18221612028222	GZH0793	FIAT/BRAVA SX	Cinza	2001	R\$ 1.500,00
256	746	Conservado	9BD17106LB5664527	HNZ3777	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	Prata	2010	R\$ 4.000,00
257	746	Sucata	9BD178247W0571134	GTM5804	FIAT/PALIO EL	Preta	1998	R\$ 300,00
258	746	Conservado	9BD17106LC5800457	HIA3406	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	Prata	2011	R\$ 4.000,00
259	746	Sucata	9BWZZZ377TP526527	GOR7559	VW/GOL I	Vermelha	1996	R\$ 500,00
260	746	Conservado	9BWAA05U0DT098616	OLS9936	VW/GOL 1.0	Prata	2012	R\$ 3.000,00
261	746	Conservado	9362AN6A93W023842	HAM0165	PEUGEOT/206 PASSION 16	Cinza	2002	R\$ 1.500,00
262	746	Conservado	9BWAA05U1CP025195	GUA5812	VW/GOL 1.0	Prata	2011	R\$ 5.000,00
263	746	Conservado	9BD195A4NH0772584	PYW8409	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	Preta	2016	R\$ 7.000,00
264	746	Conservado	9BD18521347066826	MPX9738	FIAT/MAREA SX	Prata	2004	R\$ 2.500,00
265	746	Sucata	9BD146000M3764450	GKJ4612	FIAT/UNO MILLE BRIO	Vermelha	1991	R\$ 300,00
266	746	Sucata	9BD146000P3949121	GMU8473	FIAT/UNO MILLE	Cinza	1993	R\$ 300,00
267	746	Conservado	8AP178568V4046352	GSF8265	IMP/FIAT SIENA STILE	Cinza	1997	R\$ 1.500,00
268	746	Conservado	9BGRP69X0CG392745	OLX1374	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	Branca	2012	R\$ 5.000,00
270	746	Sucata	ZFA160000S5132196	CAU7130	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	Vermelha	1995	R\$ 300,00
272	746	Sucata	9BD17164G85203001	GXS1184	FIAT/PALIO FIRE FLEX	Prata	2008	R\$ 700,00
273	746	Conservado	9BWZZZ377RT022725	BZP2400	VW/GOL GLI 1.8	Verde	1994	R\$ 1.000,00
274	746	Conservado	8AWZZZ6K2VA032751	GWA4947	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	Preta	1997	R\$ 1.500,00
275	746	Conservado	9BWZZZ377VP501432	KGG7931	VW/GOL MI	Vermelha	1997	R\$ 1.000,00
277	746	Conservado	9BD17102LF5940637	OXK4644	FIAT/PALIO FIRE	Branca	2014	R\$ 4.000,00
278	746	Conservado	93YLB26156J639549	HCY6543	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	Verde	2005	R\$ 3.500,00
279	746	Conservado	9BWZZZ373WT101960	GWR1320	VW/GOL 16V	Vermelha	1998	R\$ 1.000,00
280	746	Sucata	9BD15822764685675	HCS9898	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	Prata	2005	R\$ 800,00
282	746	Sucata	9BG116EWVVC951465	HRJ9485	GM/BLAZER EXECUTIVE	Preta	1997	R\$ 800,00
283	746	Sucata	9BD146000J3393068	GTE9664	FIAT/PREMIO S 1.3	Bege	1988	R\$ 200,00
200	, 10	Sacata	. 321 100003373000	3127004	11171120110 0 1.5	Dogo	1,00	200,00

284	746	Sucata	9BWZZZ33ZJP250021	GMS7779	VW/QUANTUM CL 2000	Cinza	1988	R\$ 400,00
285	746	Sucata	9BG5JK11ZFB067818	GQD6361	GM/MONZA	Vermelha	1985	R\$ 200,00
286	746	Sucata	9BD146000P5023898	GPK1533	FIAT/UNO ELECTRONIC	Verde	1993	R\$ 300,00
287	746	Sucata	9BWZZZ231SP008689	GQU6453	VW/KOMBI	Branca	1995	R\$ 400,00
288	746	Conservado	9BWZZZ373WT133368	GUU9623	VW/GOL 16V	Azul	1998	R\$ 1.000,00
289	746	Conservado	9BWZZZ377TP572367	GVV8244	VW/GOL CL 1.6 MI	Vermelha	1996	R\$ 800,00
290	746	Conservado	WBA1A1106DVV15175	OVH1578	I/BMW 116I 1A11	Branca	2012	R\$ 15.000,00
291	746	Conservado	9362AKFW96B016295	HDH8104	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	Prata	2005	R\$ 2.000,00
292	746	Sucata	8AS146000P7120539	GPL6056	FIAT UNO CSL 1.6	Preta	1993	R\$ 300,00
293	746	Sucata	9BGJG11KRPB020999	GLG6659	GM/MONZA GL	Verde	1993	R\$ 200,00
294	746	Sucata	8AFZZZ54ATJ046176	GVR7157	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	Bege	1996	R\$ 300,00
297	746	Sucata	9BWDA05X82T186706	MTO6215	VW/PARATI 16V TURBO	Preta	2002	R\$ 400,00
299	746	Sucata	93YLB01251J258592	GVL2687	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	Vermelha	2001	R\$ 300,00
300	746	Sucata	9BD146097S5606624	BUG7998	FIAT/UNO MILLE EP	Preta	1995	R\$ 200,00
301	746	Sucata	9BFZF10B948153812	DIX1067	FORD/FIESTA	Branca	2003	R\$ 200,00
302	746	Sucata	9BD185235W7010171	GWZ1707	FIAT/MAREA ELX	Cinza	1998	R\$ 200,00
303	746	Sucata	93UMB28L944005218	DPS0989	AUDI/A3 1.8	Prata	2004	R\$ 200,00
304	746	Sucata	9BFZZZ54ZMB208876	GKK4363	FORD/VERONA LX	Vermelha	1991	R\$ 200,00
305	746	Conservado	KNCSHX76AD7689996	OPI0799	I/KIA K2500 HD SC	Branca	2012	R\$ 11.000,00
306	746	Conservado	9BGSD19401C206517	HPI5062	GM/CORSA MILENIUM	Prata	2001	R\$ 1.000,00
307	746	Sucata	9BWZZZ32ZEP052900	GTM4327	VW/PASSAT	Branca	1984	R\$ 200,00
308	746	Sucata	9BWCA15X6YT221107	GYO8483	VW/GOL SERIE OURO 2000	Vermelha	2000	R\$ 300,00
309	746	Sucata	9BWZZZ23ZKP019480	GMB2663	VW/KOMBI	Branca	1989	R\$ 400,00
310	746	Sucata	YV1DZ9056B2187454	HLE9912	I/VOLVO XC60 3.0T R-DESI	Prata	2011	R\$ 400,00
311	746	Sucata	9BD146068W5988167	GUE1505	FIAT/UNO MILLE EX	Cinza	1998	R\$ 300,00
312	746	Sucata	9BGJG69RSSB046618	GUF5074	GM/MONZA GL	Azul	1995	R\$ 200,00
313	746	Conservado	8AFCZZFFC1J211652	GYC4876	I/FORD FOCUS 2.0L FC	Prata	2001	R\$ 1.500,00